PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 231/2023

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Pedido de Providência n° 59/2023

Angelândia (MG), 25 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente pedido de providência promovido pelo Ilustre Reginaldo Cordeiro de Souza, o qual requer construir redutor de velocidade na rua Padre José Batista no bairro Planalto na sede do município de Angelândia/MG.

No intuito de promover o ora solicitado informamos que o Conselho de Transito já realizou o estudo das ruas da cidade e logo mais irá realizar as construções e melhorias necessárias.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)